

12/7/2015

**MODELOS DE CLÁUSULAS PARA ARBITRAGEM INTERNACIONAL ADMINISTRADA DO
INTERNATIONAL INSTITUTE FOR CONFLICT PREVENTION AND RESOLUTION (CPR)**

Os Modelos de Cláusulas Para Disputas Internacionais do CPR (Model Clauses for International Administered arbitration) foram traduzidos para diversos idiomas. A versão no idioma inglês é a única oficial e pode ser encontrada neste link:

<http://www.cpradr.org/RulesCaseServices/Arbitration/AdministeredArbitrationofInternationalDisputes/ModelClausesforInternationalAdministeredArbitration.aspx>

I. ACORDOS PARA ARBITRAGEM ADMINISTRADA

A. Cláusula de Pré-Disputa

“Qualquer disputa originária, ou relacionada ao presente Contrato, incluindo o descumprimento, rescisão ou validade do mesmo será resolvida em última instância por arbitragem, de acordo com os Regulamentos para Arbitragem Administrada de Disputas Internacionais *do International Institute for Conflict Prevention and Resolution* (“CPR”), por [um único árbitro] [três árbitros, entre os quais cada parte nomeará um, com o terceiro árbitro a ser nomeado pelo CPR] [três árbitros, dos quais cada parte nomeará um, com o terceiro árbitro a ser nomeado pelos árbitros nomeados pelas duas partes] [três árbitros a serem nomeados de acordo com o procedimento de triagem previsto no artigo 5.4][três árbitros, onde nenhum será nomeado por quaisquer das partes] . A decisão proferida pelo(s) árbitro(s) poderá ser executada em qualquer jurisdição competente. A sede da arbitragem será (cidade, país). A arbitragem será conduzida em (idioma)” .

B. Acordo de Submissão de Arbitragem de Disputa Existente

“Nós, as partes abaixo assinadas, concordamos em submetermo-nos à arbitragem da disputa descrita a seguir, de acordo com os Regulamentos para Arbitragem Administrada de Disputas Internacionais (“Regulamentos”) *do International Institute for Conflict Prevention and Resolution* (“CPR”):

[breve descrição]

“Concordamos ainda que a disputa acima será submetida a [um único árbitro] [três árbitros, entre os quais cada parte nomeará um, com o terceiro árbitro a ser nomeado pelo CPR] [três árbitros, dos quais cada parte nomeará um, com o terceiro árbitro a ser nomeado pelos árbitros nomeados pelas duas partes] [três árbitros a serem nomeados de acordo com o procedimento de triagem previsto no regulamento 5.4][três árbitros, onde nenhum será nomeado por quaisquer das partes]. Concordamos ainda que observaremos fielmente este acordo e os Regulamentos , e que obedeceremos e cumpriremos qualquer decisão proferida

pelo(s) árbitro(s). A decisão proferida pelo(s) árbitro(s) poderá ser executada em qualquer jurisdição competente. A sede de arbitragem será (cidade, país). O idioma da arbitragem será (idioma).

II. CLÁUSULA ESCALONADA COM ARBITRAGEM ADMINISTRADA

Negociação Entre Executivos (A) As partes se esforçarão, de boa fé, na resolução de qualquer disputa originária, ou relacionada a este [Acordo] [Contrato], prontamente, por meio de negociação entre os executivos autorizados a resolver a Disputa, e que tenham posição de gerência hierarquicamente superior às pessoas diretamente responsáveis pela gestão deste contrato. Qualquer pessoa poderá notificar a outra parte, por escrito, sobre qualquer disputa não resolvida, no curso normal dos negócios. Dentro de [15] dias após a entrega do aviso, a parte recipiente enviará à outra parte resposta por escrito. O aviso e a resposta deverão incluir (a) uma declaração da posição da parte e um resumo de argumentos que sustentam essa posição, e (b) o nome e a qualificação do executivo que representará essa parte e de qualquer outra pessoa que o acompanhará. Dentro de [30] dias após a entrega do aviso original, os executivos de ambas as partes deverão se reunir em horário e local mutuamente acordados, e, posteriormente, na tentativa de resolver a Disputa, quantas vezes forem razoavelmente necessárias. Todos os pedidos razoáveis para fornecimento de informações de uma parte à outra serão atendidos. Todas as negociações relativas a esta cláusula são confidenciais e serão tratadas como cláusula de compromisso e de acordo com as negociações para fins de aplicação de produção de provas.

Mediação (B) Se a disputa não for resolvida por meio de negociação como aqui previsto, em até (45) dias após a entrega do aviso original de negociação, [ou se as partes não se reuniram dentro de [20] dias], as partes se comprometem a resolver a disputa por mediação de acordo com o Procedimento de Mediação do CPR [ou: o Procedimento Internacional de Mediação do CPR] atualmente em vigor OU em vigor na data deste Acordo], [porém, se uma das partes se recusar a participar da negociação como aqui prevista, a outra parte poderá iniciar a mediação antes do vencimento dos [45] dias]. Se não acordado diferentemente, as partes selecionarão um mediador dos Painéis de Neutros Ilustres do CPR.

Arbitragem (C) Qualquer disputa originária, ou relacionada a este [Acordo][Contrato] incluindo descumprimento, rescisão ou a validade do mesmo, não resolvida por mediação nos termos aqui contidos [dentro de [45] dias após o início do procedimento de mediação] [dentro de [30] dias após a nomeação de um mediador] será resolvida em última instância por arbitragem de acordo com os Regulamentos para Arbitragem Administrada de Disputas Internacionais do *International Institute for Conflict Prevention & Resolution* (“CPR”) [atualmente em vigor OU em vigor na data deste Acordo] por [um único árbitro] [três árbitros, dos quais um nomeado por cada parte, e o terceiro árbitro a ser nomeado pelo CPR]

[três árbitros, dos quais cada parte nomeará um, e o terceiro árbitro a ser nomeado pelos árbitros nomeados pelas duas partes] [três árbitros a serem nomeados de acordo com o procedimento de triagem previsto na regra 5.4] [três árbitros, onde nenhum será nomeado por quaisquer das partes];[porém se uma das partes se recusar a participar da negociação ou da mediação nos termos aqui acordados, a outra parte poderá iniciar a arbitragem antes do vencimento dos prazos estabelecidos acima]. A decisão proferida pelo(s) árbitro(s) poderá ser executada em qualquer jurisdição competente. A sede de arbitragem será (cidade, país). O idioma da arbitragem será (idioma).